

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2421/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0147861/2026-46

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigos 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1487, de 17 de setembro de 2026, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Logística, no Centro de Ensino Grau Técnico Ribeirão das Neves, situado na R. Manoel Moreira Souza Barros, 145, B. Várzea Alegre, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 17 (dezesete) meses, mantido pela entidade Bandeirantes Educacional Ltda.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026